

*Aprovado*

*Roberto 137*

*Rev. Roberto Brasileiro*

*SR, 19/03/04*

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS

Quanto ao **doc. 230** oriundo do Comitê Gestor do Fundo Missionário - CG, referente ao Relatório Anual.

A CE-SC resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
  - 2) Dar os seguintes destaques:
    - a) Aprovação do seu Regimento Interno;
    - b) Aprovação de modelos de formulários para apresentação de projetos;
    - c) Aprovação de pré-orçamento dos projetos existentes;
    - d) Definição de agenda de reuniões;
- 3) REGISTRAR*  
~~3) Dar~~ voto de apreciação pela dedicação dos componentes do Comitê Gestor.

Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.

*[Signature]*  
- Presb. Airton Costa de Sousa

*[Signature]*  
- Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.

*[Signature]*  
- Rev. Mauricio Ferreira do Nascimento

*[Signature]*  
- Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

*Ludgero*

**IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL**  
**COMITÊ GESTOR DO FUNDO MISSIONÁRIO**

DESTINADO  
PROTÓCOLO  
Sub Comitê  
Missionário II  
18 MAR 04 13:25 000230  
SC/IBB

*“Quem é fiel no pouco, também é fiel no muito; e quem é injusto no pouco, também é injusto no muito.” Lc 16.10*

**RELATÓRIO DOS ANOS DE 2002 e 2003 à CE/SC/IPB**  
**Reunião de 15-19/04 no IPM – SP**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB foi criado à partir da adoção da Filosofia de Missões por nossa denominação, de forma que ela pudesse ser executada de forma mais organizada e eficaz.

Esta é a Filosofia de Missões da IPB, conforme SC – IPB – 2002 Doc. LXVIII:

## I - INTRODUÇÃO

Fazer missão é levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo em sua totalidade para o suprimento e resgate do ser humano em sua totalidade no Brasil e no mundo.

Conforme o propósito e o alvo do Pacto de Lausanne, cuja lema foi: O Evangelho todo para o homem todo - (The Whole Gospel for the Whole Man), diz:

- 1) A natureza da missão: é a comunicação das boas novas de Deus em Cristo;
- 2) O propósito da missão: é dar aos indivíduos e povos uma válida oportunidade de ouvir do amor de Deus por eles;
- 3) O alvo da missão: é introduzir homens e mulheres de todas as raças, povos e etnias na comunidade dos remidos do Senhor.

De acordo com a Confissão de Fé de Westminster, no seu capítulo XXXV, que trata do "Amor de Deus e das Missões, assim prescreve:

I- Em seu amor infinito e perfeito - e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrifício do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adaptado a toda a raça humana decaída como esta – Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho. *Ref. Jo.3:16; ! Tim. 4:10; Mc. 16. 15*

II- No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da Salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e crêem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito a aceitem como dádiva da graça. *Ref. Jo. 3: 16 e 14:6; At. 4:12; I Jo. 5: 12; Mc. 16: 15; Ef. 2:4, 8, 9.*

III- As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos benefícios da salvação; porém, os que continuam impertinentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição. *Ref. Jo.5:24 e 3:18.*

IV- Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente estabelecido, a fé vem pelo ouvido que atende a Palavra de Deus, Cristo comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações. Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças religiosas que já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o mundo. *Ref. Jo. 14:6; At. 4:12; Rom. 10: 1 7; Mt. 28: 19, 20; 1 Cor.4:2; II Cor. 9:6, 7, 10.*

A IPB como igreja em missão, através dos seus órgãos criados e aprovados pelo SC/IPB, JMN, PMC, CNE e APMT, cumpre o seu objetivo de fazer missão e cabe a nós rediscutir os objetivos dentro de uma proposta de uma filosofia de missões.

## II - PRESSUPOSTOS BÁSICOS:

A filosofia de missão da IPB, envolvendo esses quatro órgãos acima referidos, reafirma os seguintes pressupostos:

- 1) O evangelho é a mensagem a ser pregada no idioma ou na língua de cada povo e usando os veículos de comunicação adequados ao público alvo, sem alterar o conteúdo do evangelho e nem sofrer detrimento na comunicação;
- 2) É dever do cristão que professa a fé reformada, pregar o evangelho e viver uma vida coerente com a fé que professa;
- 3) Os recursos da IPB na área de missão deve priorizar e assegurar, a médio e longo prazos, a continuidade da obra missionária, de modo a garantir a execução dos projetos e dar início a novos projetos;
- 4) Os órgãos da IPB envolvidos em missão devem trabalhar em harmonia, respeitadas suas respectivas vocações missionárias;
- 5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua automanutenção, autogoverno e autopropagação; Desenvolver campanhas permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a realização da missão no mundo, despertando-as para a obra missionária e motivando-as a participar financeiramente da obra;
- 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação de recursos para manter os seus projetos aprovados;

## III - A AÇÃO MISSIONARIA E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

### A) APMT

- 1) Definir o campo de trabalho dentro da visão de Deus para o testemunho da IPB em outros países e os de caráter transcultural quando no Brasil, e não através de um ato subjetivo ou de paixão;
- 2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;
- 3) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos e corpos diplomáticos;

4) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;

5) Recrutar missionários oriundos da Igreja Presbiteriana do Brasil, não enviar missionários que não sejam da Igreja Presbiteriana do Brasil e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação;

6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região;

#### B) CNE:

1) Motivar e treinar as lideranças das igrejas locais, ensinando métodos e técnicas para evangelização de grupos específicos;

2) Produzir literatura e folhetos e estabelecer condições para uso de meios de comunicação, como rádio, TV, Internet, teatro, etc., para serem utilizados inteligentemente na evangelização. A mensagem não muda, os métodos podem e devem mudar;

3) Apoiar o trabalho de revitalização de congregações e igrejas;

4) Promover congressos missionários de âmbito nacional juntamente com os demais órgãos missionários dando ciência à mesa da CE/SC.

#### C) JMN :

1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;

2) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos;

3) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;

4) Recrutar missionários oriundos da Igreja Presbiteriana do Brasil, não enviar missionários que não sejam da Igreja Presbiteriana do Brasil e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação;

5) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região.

#### D) PMC:

1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil;

2) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região.

#### IV - FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

- 1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, 2003 - 2006, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo;
- 2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC) e de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira. Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários. O Presidente e o Secretário do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual;
- 3) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados;
- 4) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.

#### V - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- 1-) Estabelecer até a CE-SC/IPB de 2003 o prazo limite para que os órgãos missionários envolvidos se ajustem a esta filosofia missionária;
- 2-) Estabelecer que o Comitê Gestor normatize a sua ação;
- 3-) Determinar que o Fundo Missionário Cooperativo seja incorporado ao Fundo Missionário respeitando os compromissos já assumidos;
- 4-) Determinar que a Tesouraria do SC/IPB, não se utilize dos recursos pertencentes ao Fundo.

## 2. Atividades em 2002

Neste ano foram realizadas duas reuniões: A primeira, em 25 de Outubro de 2002, para instalar e discutir o funcionamento do órgão, receber informações da Tesouraria do SC e da JPEF, elaborar e aprovar o Regimento Interno, eleger sua primeira diretoria, nomear comissão para criar formulário de apresentação de projetos e definir as datas das reuniões seguintes.

Participaram desta reunião os seguintes irmãos: os membros da Mesa da CE-SC-IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente, Rev. Guilhermino Cunha – Vice-Presidente, Rev. Ludgero Bonilha Moraes – Secretário Executivo e o Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro da IPB, os representantes dos órgãos que compõem o CG: Revs. José Batista da Hora e Carlos Aranha Neto pela JMN, Revs. Sérgio Paulo Martins Nascimento e Breno Prudente de Oliveira Júnior pela APMT, presbíteros Aivaldo Ferreira Vargas e Hermes Peyneau pelo PMC, Revs. Jonas Zulske e George Alberto

Canêlhas pela CNE, presbítero José Alfredo Marques de Almeida e Rev. Marcos Lins pela JPEF e, ainda como convidados o presbítero Custódio Filipe de Jesus Pereira membro da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas (CRIE) e o Rev. Wilson do Amaral Filho Presidente da Junta de Educação Teológica -JET/IPB. Participa também da reunião como observador o Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita da APMT.

A primeira diretoria eleita, com mandato até novembro de 2003, ficou assim constituída: Rev. José Batista da Hora, presidente e Adivaldo Ferreira Vargas, secretário.

É o seguinte o RI aprovado:

01. O Comitê Gestor do Fundo Missionário. da Igreja Presbiteriana do Brasil reúne os órgãos missionários JMN, APMT, CNE E PMC, representados por dois de seus membros indicados pelos seus pares, bem como dois representantes da JPEF, indicados de igual forma e ainda o Tesoureiro da IPB.
02. São atribuições do C.G.
  - a. Receber, estudar e aprovar os projetos que lhe forem encaminhados;
  - b. Avaliar os projetos em andamento;
  - c. Aprovar as verbas para os projetos;
  - d. Encaminhar seu orçamento a JPEF para conhecimento
  - e. Dar relatório de suas atividades, anualmente a CE do SC/IPB e quadrienalmente ao SC/IPB;
  - f. Buscar recursos financeiros para investir em seus projetos.
03. O C.G. será dirigido, por um presidente e um secretário eleitos anualmente, dentre os seus membros, respeitando o critério de alternância de pessoas e de órgãos.
04. Cabe ao Presidente:
  - a. Convocar e presidir as reuniões do C.G.;
  - b. Preparar, juntamente com o secretário, relatório de atividades do C.G. para que, depois de aprovado pelos seus membros, será encaminhado à CE do SC/IPB anualmente ou quadrienalmente ao SC/IPB.
05. Cabe ao Secretário:
  - a. Substituir o presidente em seus impedimentos;
  - b. Secretariar as reuniões do C.G. lavrando as respectivas atas;
  - c. Manter controle sobre as correspondências recebidas e expedidas;
  - d. Manter o arquivo do C.G.
06. A eleição do presidente e secretário do C.G. será na última reunião do ano e feita da forma aprovada na própria reunião.
07. O C.G. se reunirá quadrimestralmente ou quando convocado pelo seu presidente.



08. O quorum mínimo das reuniões do C.G. será de 07 pessoas representando pelo menos 3 órgãos.
09. As despesas dos representantes nas reuniões do C.G. serão lançadas pela tesouraria na conta dos seus respectivos órgãos.
10. Os projetos a serem estudados e aprovados pelo C.G. deverão ser encaminhados ao mesmo através de formulários próprios aprovados por ele e fornecidos pela sua Secretaria, complementados por outras informações.
11. O C.G. avaliará cada projeto recebido dentro de no máximo 90 dias da data de seu protocolo;
12. O C.G. deverá fornecer a Tesouraria da IPB uma relação dos repasses anuais de verbas para cada órgão.
13. Cada órgão deverá informar quadrimestralmente ao C.G. a descontinuidade de algum dos seus projetos.
14. Os repasses das parcerias contratadas pelo PMC até 31/12/02 serão mantidos pela tesouraria da IPB com verba proveniente do saldo remanescente do Fundo Missionário Cooperativo
15. Os casos omissos nesse Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do C.G.

Na segunda reunião, realizada aos cinco dias do mês de Dezembro de 2002, foram aprovados os modelos de formulários para apresentação de projetos, aprovou-se um pré-orçamento para manutenção dos projetos já existentes, e determinou-se que cada órgão trouxesse para a próxima reunião os projetos em andamento e os novos de maneira bem detalhada para avaliação e possível aprovação.

Não houve aprovação de novos projetos em 2002 em razão da composição do Fundo só acontecer a partir de janeiro de 2003 (item 1 – capítulo IV – Res. SC – IPB – 2002 – Doc. LXVIII).

### **3. Atividades em 2003**

Foram realizadas três reuniões ordinárias conforme prescreve o RI. Na primeira, no dia 06 de Março, foram avaliados projetos da JMN, APMT, CNE e PMC, sendo os órgãos orientados sobre os parâmetros financeiros aprovados para o ano e a necessidade absoluta de se prenderem aos valores aprovados.

Na segunda reunião, realizada no dia 26 de Junho foram aprovados projetos novos do PMC, da CNE, JMN e APMT, sendo tomadas decisões sobre os projetos antigos do PMC e sobre a destinação da oferta missionária de Agosto, sendo 50% para a APMT e 50% para a JMN.

Na terceira reunião, no dia 25 de Novembro, foi eleita a diretoria para 2004 que terá o Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr. como presidente e o Rev. George Alberto Canêlhas como secretário. Determinou-se que a APMT assumira as despesas do sustento do nosso missionário trabalhando na Missão Caiuá. Foram definidos os seguintes parâmetros mínimos para aplicação de recursos do Fundo em 2004: JMN – R\$ 2.300.000,00; APMT – R\$ 800.000,00; CNE – R\$ 250.000,00; PMC – R\$ 400.000,00; Reserva do CG – 100.000,00. determinando que os recursos excedentes serão alocados para projetos novos do PMC. Aprovaram-se os projetos que serão incrementados pelos órgãos missionários dentro dos parâmetros financeiros ora estabelecidos: Tomou-se conhecimento da resolução da CE-SC—2003 – 84 – Doc. LXXXIV sobre pendência do PMC com o Presbitério de Juazeiro-BA, determinando que o PMC tomasse as medidas cabíveis para solução da referida pendência. Marcaram-se as reuniões de 2004 com a seguinte agenda: Primeira reunião – 8 e 9 de março; segunda reunião – 7 e 8 de junho; terceira reunião – 22 e 23 de novembro.

### **4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Damos a seguir um resumo da origem e aplicação dos recursos do FUNDO MISSIONÁRIO que transitaram pela Tesouraria do SC. A aplicação dos recursos captados diretamente pelos órgãos missionários será demonstrada nos seus respectivos relatórios. Para que o CG possa normatizar sua ação de controle dos recursos e aplicações será necessário que a Tesouraria do SC mantenha todos os recursos do Fundo em Contas Bancárias exclusivas, pela qual transitem todas as entradas e saídas dos recursos, o que também simplificaria o cumprimento do que estabelece o item 4 – Capítulo V – Disposições Transitórias – Resolução SC – IPB – 2002 – Doc. LXVIII.

Situação do Fundo em 31.12.2002:

1. RECURSOS:

Saldo anterior do Fundo Missionário Cooperativo <sup>1</sup>	3.437.979,66
Repasse 55% dos Dízimos – 2003	3.896.354,94
Oferta Especial p/ Missão – 2003	88.033,91
Receitas Próprias – CNE	31.637,47

-----  
7.454.005,98

2. APLICAÇÃO

Repasse para a JMN	2.258.545,25
Repasse para a APMT	910.121,00
Repasse para a CNE	179.335,42
Repasse para o PMC	987.655,32

-----  
4.335.656,99

3. Saldo em 31.12.2003


3.118.348,99

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo trabalho em seu início sofre em várias frentes. Seus participantes têm que aprender a fazê-lo bem feito e, isto, leva algum tempo; os órgãos envolvidos sobre as quais temos que exercer algum grau de avaliação ficam assustadas e levam algum tempo para responder dentro do melhor esperado. Mesmo enfrentando estes tipos de problemas damos graças ao Senhor por estarmos colaborando para realizar o melhor para o seu Reino dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Deus Seja Louvado

São Paulo (SP), 08 de março de 2004

  
Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr.  
Presidente do CG

---

<sup>1</sup> Este é o saldo em poder da tesouraria do SC sem considerar os contratos do PMC em execução.